

N.º <u>722</u> , Liv. <u>15</u> Fls. <u>96</u> , em <u>02/12/03</u>		<input type="checkbox"/> Projeto de Lei <input type="checkbox"/> Projeto Decreto Legislativo <input type="checkbox"/> Projeto de Resolução <input type="checkbox"/> Requerimento <input type="checkbox"/> Indicação <input type="checkbox"/> Moção de <input type="checkbox"/> Emenda	N.º /2003
Horas: <u>17:50</u>			
<u>Obsuwa</u> Funcionário			

TOR: Vereadora **FÁTIMA APARECIDA S. RESENDE - PT**

PROJETO DE LEI Nº 40/2003, DE 02 DE DEZEMBRO DE 2003.

APROVADO POR UNANIMIDADE
Em sessão de 02/12/03
[Assinatura]

“Normatiza a fixação de itinerários e horários dos ônibus urbanos coletivos nos respectivos pontos” .

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS, ESTADO DE MATO GROSSO, faz que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º - As empresas de Transporte Coletivo ficam obrigadas a fixar os itinerários e respectivos pontos nos pontos de ônibus.

Art. 2º - As empresas municipais de Transporte Coletivo terão um prazo de 30 (trinta) dias para a fixação desses dispositivos.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Barra do Garças-MT., em 02 de dezembro de 2003.


[Assinatura]
FÁTIMA APARECIDA S. RESENDE
Vereadora - PT

JUSTIFICATIVA

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores:

O transporte urbano coletivo em nosso município é bastante deficitário, quanto ao atendimento e falta de cobertura em todos os bairros, como se não bastasse, o usuário chega a esperar 1 hora e sem saber se o ônibus passa ou não.

Salientando que uma cidade que almeja tornar-se um potencial turístico não pode mais se descuidar desses procedimentos.


FÁTIMA APARECIDA S. RESENDE
Vereadora - PT


Câmara Municipal
Por JOSÉ RUBEN DE ALMEIDA
Membro



Estado de Mato Grosso
CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS
Palácio Vereador Dr. DERCY GOMES DA SILVA

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO JUSTIÇA E REDAÇÃO

PARECER

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO JUSTIÇA E REDAÇÃO,
analisando o presente **PROJETO DE LEI** em pauta, resolve exarar o seu
PARECER FAVORÁVEL, por entender ser o mesmo **LEGAL E**
CONSTITUCIONAL.

Municipal de Barra do Garças-MT 09/12 Sala das Comissões da Câmara
2003

Ver. **AILTON RODRIGUES ROCHA**
Presidente

APROVADO POR UNANIMIDADE

Em sessão de 09/12/03

Ver. **CLODOALDO ALVES DA SILVA**
Relator

Ver. **JOSÉ RIBEIRO FILHO**
Membro



Estado de Mato Grosso
CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS
Palácio Vereador Dr. DERCY GOMES DA SILVA

COMISSÃO DE OBRAS PÚBLICAS, TRANSPORTES E COMUNICAÇÃO

PARECER

MATÉRIA DA Pauta

ARTON ROCHA

ANDRÉIA

FATIMA

WEDA

JOSE


PLS

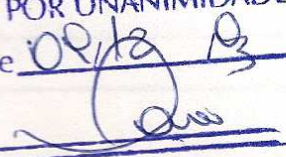
NIG

**COMISSÃO DE OBRAS PÚBLICAS,
TRANSPORTES E COMUNICAÇÃO**, analisando o presente **PROJETO DE LEI**
em pauta, resolve exarar o seu **PARECER FAVORAVEL**, por entender o mesmo
LEGAL E CONSTITUCIONAL.

Sala das Comissões da Câmara Municipal de Barra do
Garças-MT., 09/12 /2003.


Ver. MESSIAS ALMEIDA DANTAS
Presidente


Ver. ANDRÉIA SANTOS ALMEIDA
Relator

APROVADO POR UNANIMIDADE
Em sessão de 09/12/03



Ver. Dr. CELSO MARTINS SPOHR
Membro



Estado de Mato Grosso
CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS
Palácio Vereador Dr. DERCY GOMES DA SILVA

VOTAÇÃO

MATÉRIA DA PAUTA:

Projeto de Lei nº 040/3

Vereadores	Legenda	Partido Atual	SIM	NÃO	Abstenção
AILTON RODRIGUES ROCHA	PSDB	PSDB			
ANDREIA SANTOS DE ALMEIDA	PTB	PTB			
ANTÔNIO MORAES NETO	PPS	PP			
DR. CELSO MARTINS SPOHR	PSB	PSB			
CLODOALDO ALVES DA SILVA (2º Secretário)	PSDB	PP			
FÁTIMA APARECIDA DA SILVA RESENDE	PT	PT			
IEDA REZENDE RODRIGUES (Vice-Presidenta)	PL/PTB	PTB			
JOSÉ RIBEIRO FILHO	PPS	PDT			
MESSIAS ALMEIDA DANTAS	PSB	PSB			
MIGUEL MOREIRA DA SILVA	PTB	PFL			
DR. PAULO EMÍLIO DA COSTA BILEGO	PPS	PL			
DR. PAULO SÉRGIO DA SILVA	PTB/PL	PFL			
VALDON VARJÃO	PTB/PL	PP			
WALTER NAVES DE SOUZA (1º Secretário)	PSDB	PSDB			
WELITON MARCOS R. OLIVEIRA (Presidente)	PTB/PL	PMDB			

Obs.

Heinto

APROVADO POR UNANIMIDADE

Em sessão de *09/12/13*